

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade de PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, pelo período de 12 (doze) meses do CONTRATO N° 005/2022.SEGOV.PMA, a contar de 29/06/2023 a 28/06/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos desta Secretaria Municipal de Gestão de Governo- SEGOV, celebrado junto a empresa AMAZON CARDS S/S LTDA, inscrita no CNPJ n.º 63.887.699/0001-73.

Em análise técnica contida no Despacho 1- 14.303/2023, o Fiscal do Contrato se manifestou de maneira favorável a prorrogação de vigência Contratual. Conforme Mapa Comparativo de Preços Despacho 2- 6.498/2023, constata-se que os preços ofertados pela atual Contratada permanecem vantajosos para esta Administração.

Em análise jurídica, Despacho 11- 6.498/2023, a Assessoria Jurídica desta SEGOV através do Parecer Jurídico N.º 11/2023 – ASJUR/SEGOV opinou" [...] pela possibilidade de realização da prorrogação do prazo de vigência do Contrato 005/2022 – SEGOV-PMA".

Ante o exposto, com fundamento legal no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/1993, e suas alterações, **JUSTIFICO E AUTORIZO** a celebração do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022.SEGOV.PMA**.

Ananindeua/PA, 28 de junho de 2023.

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão de Governo